

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09 - Safra 2001/2002 - Janeiro de 2002

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 14 de Dezembro de 2001 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Dezembro de 2001 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2001/2002.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Dezembro de 2001 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM DEZEMBRO/2001

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,59%	20,59	4,34%	19,90
AME	35,28%	19,93	43,24%	21,03
AEAr	4,48%	608,29	3,65%	595,20
AEHr	4,98%	528,62	7,86%	524,90
AEAd	23,89%	608,29	13,98%	590,29
AEHd	25,24%	528,62	26,48%	523,01
AEHof	1,54%	547,74	0,46%	542,11

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,59%	0,2068	4,34%	0,1998
AME	35,28%	0,2002	43,24%	0,2112
AEAr	4,48%	0,1764	3,65%	0,1726
AEHr	4,98%	0,1600	7,86%	0,1589
AEAd	23,89%	0,1905	13,98%	0,1849
AEHd	25,24%	0,1758	26,48%	0,1739
AEHof	1,54%	0,1822	0,46%	0,1803
Média		0,1887		0,1915

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	6,56%	19,95

AME	34,35%	20,98
AEAr	3,18%	596,97
AEHr	6,72%	525,43
AEAd	17,24%	597,74
AEHd	31,59%	525,50
AEHof	0,35%	542,11

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	6,56%	0,2003
AME	34,35%	0,2107
AEAr	3,18%	0,1732
AEHr	6,72%	0,1591
AEAd	17,24%	0,1872
AEHd	31,59%	0,1748
AEHof	0,35%	0,1803
Media		0,1898

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	20,73	23,15
PIS/COFINS (*)	0,79	0,88
TOTAL	21,51	24,03

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 14 de Dezembro de 2001

DAGOBERTO DELMAR PINTO
PresidenteSILVIO MUNHOZ LEMBI
Vice-Presidente

<< Voltar >>